



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.013

João Pessoa - Sábado, 31 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.168 de 30 de janeiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/375/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.162.452,07 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
- 34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	06	6.162.452,07
TOTAL			6.162.452,07

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de exercício anterior da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado – FUNCEP, creditado na conta de nº 2.00994-2, do Banco Real S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.169 de 30 de janeiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/477/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590	00	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro consolidado de todos os Órgãos e Entidades vinculadas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOBUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.152 de 21 de janeiro de 2009

Autoriza a descentralização de crédito orçamentário em fa- vor dos Encargos Gerais do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e,

Considerando o que dispõe o artigo 21, do Decreto nº 30.143, de 31 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade orçamentária “25.901 – Fundo Estadual de Saúde”, modalidades “90 e 91”, Créditos Orçamentários relativos às atividades cujo gerenciamento é dos Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração e das Finanças;

Considerando, também, que os recursos alocados nas modalidades “90 e 91”, conforme disciplina a Portaria SOF/STN 163/01, podem ser aplicados via descentralização de créditos orçamentários;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor dos Encargos Gerais do Estado, os créditos orçamentários abaixo identificados:

30.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901.10.122.5046-4197- Encargos com Água, Energia e Telefone da Saúde	3390	10	6.678.000,00
25.901.10.122.5046-4201- Aluguel de Imóveis da Saúde	3390	10	1.972.000,00
25.901.10.122.5046-4207- Administração e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	3390	10	2.276.000,00
25.901.10.122.5046-4215- Aquisição de Veículos da Saúde	3391	10	6.000,00
	4490	10	490.230,00
25.901.10.122.5046-4521- Locação de Veículos para a Secretaria de Estado da Saúde	3390	10	464.625,00
TOTAL			11.886.855,00

30.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901.10.843.0000-7.048- Encargos e Amortização da Dívida Interna da Saúde Até 2000	3290	10	19.000.000,00
	4690	10	57.674.000,00
25.901.10.843.0000-7.055- Encargos e Amortização da Dívida Interna da Saúde Após 2000	3290	10	7.746.000,00
	4690	10	18.075.000,00
25.901.10.846.0000-7.003- Despesas de Exercícios Anteriores	3190	10	100.000,00
	3390	10	10.326.811,48
TOTAL			112.921.811,48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOBUEIRA
Secretário de Estado da Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 22/01/2009
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretarias de Estado

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/041 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANDRÉ LUIZ MIGUEL GOUVEIA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163. 443-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BELÉM, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/042 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ISAIAS DE OLIVEIRA LEANDRO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.444-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 044/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.213-2, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 049/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora TATIANA QUERINO GUEDES CUNHA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.245-1, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária "João Bosco Carneiro" de GUARABIRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 050/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA ANTUNES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.457-7, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de PILAR, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 053/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANDERSON OLIVEIRA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.133-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária Padrão Regional "Romero Nóbrega" de PATOS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 071/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor SÁVIO MAGALHÃES DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.227-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de UMBUZEIRO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 074/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GEORGE HILTON MARTINS COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.775-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de SANTA LUZIA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 075/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JAILTON SILVA DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.454-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de PEDRAS DE FOGO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 076/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WANDER BENTO DE QUEIROZ, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.251-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Colônia Agrícola Penal de SOUSA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 086/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.249-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de PRINCESA ISABEL, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 096/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ ADEILDO DA SILVA SOARES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.428-3, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária Padrão Regional "Romero Nóbrega" de PATOS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 106/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor NIELSON LIMA DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.431-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de MAMANGUAPE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 109/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LINDEMBERG GONÇALVES LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.274-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de ESPERANÇA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 112/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora JOSELAINÉ MODESTO DE BRITO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.423-2, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de MAMANGUAPE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 115/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora GILVANEIDE SEVERA DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.415-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de SANTA LUZIA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 129/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FÁBIO MIGUEL LOPES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.230-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de CAJAZEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 134/GS/SECAP/09.

Em 19 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANTÔNIO MENDES DE FREITAS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.451-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao Instituto Penal de Reeducação Social "Manuel Gomes da Silva" de CATOLÉ DO ROCHA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 291/GS/SECAP/09.

Em 27 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ELIU MACÊDO DE MEDEIROS, Agente de



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.418-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de PICUI, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 313/GS/SECAP/09.

Em 27 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora ELISABETE MARIA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.425-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária Padrão Regional "Romero Nóbrega" de PATOS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 297 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor **URIAS OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.437-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 299 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ELY AISLAN LIMA AGUIAR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.456-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 300 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor PAULO DA SILVA JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.450-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 301 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor DEIVISON JOSÉ DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.442-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 302 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor HAMILTON VIEIRA MOREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.459-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 303 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ROBSON ARAÚJO FERREIRA MARQUES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.406-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 304 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ EDUARDO DIAS ALVES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.449-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BAYEUX, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 305 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.738-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 306 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENI-

TENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ NEVES DA SILVA JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.282-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NOBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 307 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor SERGIO DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.372-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NOBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 308 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor CLAUDIO ROBERTO SILVA BARBARA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.455-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

PORTARIA/ 309 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LUCIANDO GOMES DE MELO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.453-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 310 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.461-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 311 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor DIRCEU GOMES DANTAS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.447-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 312 /GS/SECAP/09.

Em 28 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor EVERTON NUNES SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.463-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BELÉM, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 003 /GS/SECAP/09.

Em 20 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOÃO BOSCO DANTAS DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.140-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BONITO DE SANTA FÉ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

**Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.**

PORTARIA/ 012 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.142-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

**Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.**

PORTARIA/ 018 /GS/SECAP/09.

Em 20 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MARIA BETANIA DE PAIVA ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.146-2, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de UIRAÚNA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.

PORTARIA/ 021 /GS/SECAP/09.

Em 20 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENI-

TENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

R E S O L V E designar o servidor ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.135-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de MALTA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.

PORTARIA/ 027 /GS/SECAP/09.

Em 20 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ERALDO PORDEUS SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.295-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de UIRAÚNA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.

PORTARIA/ 043 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RAFAEL CHATEAUBRIAND DE MIRANDA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.189-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de MALTA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.

PORTARIA/244 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor THIAGO TORRES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.331-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 28.01.09
Republicada por incorreção

PORTARIA/ 045 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor VALCIR NEVES DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.252-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SUMÉ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no D.O.E. de 25.01.09
Republicada por Incorreção.

PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
1ª COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 13/2009/1ªCD/CPC/SEDS/PB

A 1ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e Despacho Designativo do Senhor Corregedor de Polícia Civil,

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 13/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor: **FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAÚJO, agente de investigação, matrícula: 100.566-9**, lotado nesta Pasta, pelos fatos ocorridos no dia 23/06/2007, véspera de São João, por volta das 19:00 horas, no Município de Conde/PB, quando uma irmã do servidor processado tentava estacionar seu veículo em uma área destinada para estacionamento de veículos oficiais, foi quando o senhor ANTONIO JOSÉ RAMOS, chefe da Guarda Municipal daquela cidade, o qual cumprindo determinação do Prefeito ALUÍSIO RÉGIS, não permitiu que o veículo conduzido por aquela senhora não estacionasse na área reservada, indo a senhora estacionar em outro local, entretanto, isto gerou um desentendimento entre ambos. Passado alguns instantes, chegou àquele local, o servidor processado acompanhado de outro irmão, de nome: RANILSON NEVES DE ARAÚJO e, juntos, agrediram fisicamente o senhor ANTONIO JOSÉ RAMOS. Porém, nas proximidades, se encontrava uma guarnição da Polícia Militar que fez a condução de todos os envolvidos até a presença da Autoridade Policial, sendo lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) em desfavor do servidor processado e de seu irmão RANILSON NEVES DE ARAÚJO. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos Artigos: 158, inciso: VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devidas) e 159, inciso: XXI (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se, desde já, ao servidor processado, todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

Presidente: Del. Pol. RANILSON NEVES DE BRITO

1º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA

2º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA

Secretário: Esc. Pol. ALLYSSON DE SOUSA LACERDA

Receita

PORTARIA Nº 018/GSER

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARAES**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 095.639-2, da 3ª Gerência Regional, com

sede em Campina Grande para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

PORTARIA Nº 019/GSER

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor mínimo de referência que será admitido para efeito de cálculo do ICMS, relativamente às operações com Couro de Boi Salmorado "in natura":

Grupo de Pauta	Classificação Produto		Unidade de Medida	Valor de Pauta
	Nome	Código NCM		
Couros e Peles	COURO DE BOI SALMORADO "IN NATURA"	2517.10.02	Quilograma	0,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 103

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10660-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARGARIDA DA SILVA SOUSA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 121.863-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 104

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10024-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LANDILINA DE ALMEIDA BRITO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 71.960-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8794-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARILDA PESSOA DE LIMA MELO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 74.078-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 106

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1408-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADELMA GOUVEIA GUEDES LOUREIRO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 49.152-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9010-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALMEIDA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.164-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10049-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PAULINO DA SILVA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 71.362-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12315-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOLANGE DE LOURDES BATISTA PALMEIRA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 85.172-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

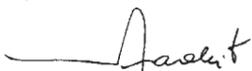
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10206-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA FREIRES DE LIMA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 142.386-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 111**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10438-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BATISTA DE MACÊDO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 143.172-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 16 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/PGE

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de fevereiro a 05 de março de 2009, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** ao servidor **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, SEJ-301, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2006/2007**.

Publique-se e
Dê-se Ciência.

PORTARIA Nº 011/PGE

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de fevereiro a 03 de março de 2009, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** ao servidor **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, SEJ-301, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2006/2007**.

Publique-se e
Dê-se Ciência.


HARRISON TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO